



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio Grande do Norte

PLANO DE GESTÃO DA PRESIDÊNCIA

Biênio
2024 - 2026

APRESENTAÇÃO

Apresento aos integrantes desta Corte o Plano de Gestão para o biênio 2024-2026. Nossa missão é clara: promover a cidadania, garantir eleições seguras e íntegras e oferecer um serviço de qualidade à sociedade. Trabalhamos para fortalecer a democracia e assegurar que todos tenham confiança no processo eleitoral e na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O plano está organizado em seis grandes eixos, que vão guiar as ações do Tribunal nos próximos dois anos. Queremos ser uma instituição transparente, moderna e acessível, inovando na forma de prestar serviços às cidadãs e aos cidadãos, sempre com segurança, simplicidade e sustentabilidade.

Os pilares desse trabalho são: transparência, simplicidade, cuidado com as pessoas, melhoria constante e parcerias estratégicas. Acreditamos no diálogo, no respeito às opiniões diversas e na construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

Contem com o TRE-RN para seguir garantindo a democracia, o direito ao voto e a participação de todos.



Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo

EIXOS PRIORITÁRIOS

PRESTAÇÃO JURISDICIAL

Garantir a visão institucional de uma justiça íntegra, ágil e efetiva, por meio do cumprimento das Metas Nacionais e da melhoria dos índices de produtividade nos processos judiciais.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Adotar o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial e automatização, para aprimorar a atuação jurisdicional e alinhar as atividades organizacionais às diretrizes do Poder Judiciário em relação à justiça digital.

INOVAÇÃO

Fomentar um ambiente de inovação e aprendizado contínuo, incentivando a experimentação e o uso de novas tecnologias, para aprimorar os processos de trabalho e garantir a excelência na prestação de serviços à sociedade.

SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

Manter o compromisso institucional com as políticas judiciais de sustentabilidade, observando a adoção de práticas continuada de práticas que racionalizem o consumo interno, minimizem impactos ambientais e considerem aspectos sociais nas contratações.

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Assegurar a implementação da gestão da integridade, aliada ao uso responsável, eficiente e estratégico de dados e à cooperação judiciária, para assegurar a transparência das ações e decisões tomadas em conformidade com os princípios da probidade e da ética pública.

GESTÃO DE PESSOAS

Promover um ambiente interno que incentive e reconheça habilidades e competências voltadas à melhoria contínua do desempenho organizacional, e que resguarde a saúde e a qualidade de vida no trabalho de magistrados, servidores e colaboradores.

PRESTAÇÃO JURISDICIAL

Objetivo Estratégico
FORTALECER O ACESSO À JUSTIÇA

- Celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.
- Uso de ferramentas estatísticas no monitoramento das metas judiciais.
- Cooperação judiciária.
- Apoio às atividades judiciais no âmbito do 1º grau.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Incrementar a produtividade do NAJ/ASSINT nas atividades de apoio jurisdicional ao 1º grau.
- 2) Identificar os processos críticos e priorizar, nas duas instâncias de jurisdição, o julgamento dos feitos que gerem impactos nos indicadores judiciais avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade 2025.
- 3) Monitorar, mensalmente, a evolução dos dados de litigiosidade do 1º e do 2º graus relativos aos requisitos de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, para as intervenções necessárias à melhoria dos resultados institucionais.
- 4) Estabelecer mecanismos de controle do acervo processual para cumprimento das Metas Nacionais 2025, no âmbito do 1º e do 2º graus.
- 5) Aprimorar as atividades de exame das prestações de contas eleitorais e partidárias.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Percentuais de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4/2025;
- Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos;
- Taxa de Congestionamento Líquida;
- Percentual de julgamento de processos antigos;
- Tramitação das ações penais;
- Índice de atendimento à demanda (IAD).

INOVAÇÃO

Objetivo Estratégico
FOMENTO À CULTURA DA INOVAÇÃO

- Atuar de forma colaborativa para o fortalecimento do ecossistema de inovação do Poder Judiciário.
- Fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, buscando o alinhamento aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Instituir mecanismos de estímulo e valorização da participação de magistrados, servidores e colaboradores em projetos de inovação que impactem positivamente na prestação de serviços.
- 2) Promover eventos de integração para disseminação da cultura da inovação no ambiente institucional.
- 3) Fortalecer, por meio de parcerias, a atuação do TRE-RN nas redes de inovação do setor público.
- 4) Ampliar o uso da Linguagem Simples em documentos administrativos e judiciais.
- 5) Dar cumprimento ao Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário.
- 6) Disseminar o conhecimento em inovação por meio de instrutoria interna.
- 7) Desenvolver projetos de inovação de forma colaborativa inclusive com uso de tecnologias inovadoras.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Número de projetos de inovação avaliados positivamente;
- Número de eventos de inovação realizados;
- Quantidade de tipos de documentos com aplicação da Linguagem Simples;
- Percentual de atendimento dos requisitos do Plano Nacional de Inovação;
- Quantidade de ações de capacitação interna promovidas sobre inovação;
- Número de projetos de inovação desenvolvidos de forma colaborativa.

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Objetivos Estratégicos

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA
INSTITUCIONAL

FORTECIMENTO DA RELAÇÃO
INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- Aprimorar o sistema de governança institucional.
- Fortalecer a gestão participativa nos processos decisórios.
- Aprimorar a gestão da informação e a disponibilização de dados abertos.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Revisar e aprovar o Planejamento Estratégico para o ciclo 2027-2031.
- 2) Revisar e atualizar o sistema de gestão e governança do TRE-RN, com base nos referenciais de governança do TCU e da Justiça Eleitoral.
- 3) Revisar a cadeia de valor e atualizar a arquitetura de processos organizacionais.
- 4) Dotar os titulares dos gabinetes com função de CJ de conhecimento em gestão estratégica.
- 5) Aprimorar a apresentação, a qualidade e o acesso das informações institucionais no Portal da Transparência.
- 6) Ampliar a realização de audiências públicas.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Percentual de atualização dos processos organizacionais;
- Número de participantes (CJs) em ações de capacitação estratégica;
- Percentual de cumprimento dos itens de qualidade do Ranking da Transparência 2025;
- Percentual de julgamento de processos antigos;
- Número de audiências públicas realizadas.

GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

Objetivo Estratégico

PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA

- Implantar a gestão da integridade.
- Implementar políticas, programas e instrumentos relacionados à ética e à integridade.
- Garantir a atuação organizacional alinhada às boas práticas de compliance.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Estabelecer a política e o programa de integridade, com foco na atualização de normas de conduta, na criação de mecanismos de monitoramento e avaliação, no fortalecimento da cultura de integridade e ética e no combate à corrupção e impunidade administrativa.
- 2) Promover a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, elaborando o programa de governança em privacidade de dados e a atualização da política institucional.
- 3) Melhorar os indicadores de integridade avaliados pelo TCU por meio do Índice de Eficiência e Sustentabilidade da Governança (IEsGO).
- 4) Implementar o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, do qual o TRE-RN é participante.
- 5) Implantar o sistema de gestão de riscos e atualizar a política institucional em relação ao apetite a riscos e aos riscos estratégicos e de integridade.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Índice de integridade;
- Índice de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Objetivo Estratégico

INCREMENTO À TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL

- Promover a modernização e a convergência tecnológica de sistemas e serviços com vistas à satisfação do usuário.
- Contribuir para o desenvolvimento colaborativo de soluções tecnológicas inovadoras.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Avançar no desenvolvimento e implantação de soluções de Inteligência Artificial e automação para otimizar as atividades finalísticas e efetivar as prioridades da gestão.
- 2) Revisar o escopo e o formato do Programa de Residência de TI (IA), priorizando as demandas exigidas para atender as políticas nacionais judiciárias.
- 3) Identificar os públicos de interesse e implantar modelos de pesquisa de satisfação dos serviços externos.
- 4) Ampliar os serviços em nuvem.
- 5) Aprimorar a acessibilidade tecnológica dos portais oficiais do TRE-RN.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Percentual de execução de ações do Plano de Transformação Digital (PTD/TRE-RN);
- Índice de satisfação externa com serviços digitais;
- Percentual atendimento aos requisitos de acessibilidade tecnológica (Resolução CNJ n. 401/2021).

SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

Objetivo Estratégico

FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

- Impulsionar compras sustentáveis e compartilhadas.
- Promover a integração do Plano de Logística Sustentável aos objetivos da Agenda 2030.
- Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Promover a inclusão como política institucional, assegurando a igualdade e a equidade de gênero, raça e diversidade

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Implantar o Plano de Descarbonização do TRE-RN, realizando as ações necessárias para atender ao Programa Carbono Zero do CNJ.
- 2) Avançar com o levantamento do inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) e certificação correspondente.
- 3) Implementar ações voltadas à redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), como modelo de transporte institucional que reduza o impacto de poluentes, ampliação do parque fotovoltaico do TRE-RN e mecanismos de racionalização do consumo de energia elétrica.
- 4) Aprimorar o monitoramento da execução das iniciativas do Plano de Logística Sustentável, visando a evolução contínua do desempenho institucional no Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS).
- 5) Prover a acessibilidade interna e a externa (do eleitor) no processo eleitoral.
- 6) Fortalecer a atuação da Ouvidoria da Mulher no combate à violência e à discriminação política de gênero.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Elaboração de Plano de Descarbonização;
- Indicadores da Resolução CNJ n. 594/2024;
- Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS);
- Estatísticas de atendimento da Ouvidoria da Mulher.

GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico

DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS
ORIENTADO ÀS MUDANÇAS DO
PODER JUDICIÁRIO

- Desenvolver política de sucessão de gestores preparando as pessoas.
- Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas.
- Promover o reconhecimento do desempenho das pessoas valorizando a inovação, o engajamento, a atuação colaborativa e a produtividade.

AÇÕES DE GESTÃO

- 1) Promover a integração organizacional com ações voltadas à melhoria da comunicação interna, à redução de conflitos e ao estímulo ao trabalho em equipe.
- 2) Implementar política de assédio e discriminação em conformidade com as diretrizes do CNJ, assegurando o respeito à igualdade e à equidade de gênero, raça e diversidade no ambiente de trabalho.
- 3) Implantar plano de reconhecimento e valorização de servidores, com foco em boas práticas e projetos que aprimorem a prestação de serviços.
- 4) Desenvolver e implantar trilhas de aprendizagem para formação continuada de líderes, direcionadas às temáticas exigidas pelo CNJ.
- 5) Aprimorar o programa de qualidade de vida no trabalho, com inclusão, entre outros, de treinamentos de comunicação assertiva, escuta ativa, dinâmicas sobre inteligência emocional e preparação para a aposentadoria.
- 6) Desenvolver política de saúde institucional com foco na promoção de hábitos de vida saudável e prevenção dos agravos decorrentes do trabalho.
- 7) Implantar plano de sucessões de lideranças.

INDICADORES AVALIATIVOS DAS AÇÕES

- Resultado da pesquisa de clima organizacional e assédio (Resolução CNJ n. 538/2023);
- Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (Portaria CNJ n. 42/2024);
- Percentual de gestores capacitados nas trilhas de aprendizagem;
- Índice de absenteísmo por patologias de saúde mental.